

Projeto de Lei nº 2.225/2023

DENOMINA A VIA PÚBLICA QUE
MENCIONA E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "RUA LAURA LOPES DE SOUZA" a atual "Rua C" localizada no bairro Vila Industrial, neste Município de Nova Lima.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa alusiva à presente denominação nos locais apropriados, bem como comunicar às entidades competentes, especialmente à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, bem como às empresas de telefonia, e outras empresas que se fizerem necessárias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 29 de novembro de 2022



Viviane Matos
Vereadora

JUSTIFICATIVA

LAURA LOPES DE SOUZA, conhecida carinhosamente como Dona Laura é nascida em 05 de março de 1937 no interior de Minas Gerais, cidade de São João Evangelista. Viveu até sua juventude em sua cidade natal, onde se casou com Julíto Marques de Souza, com quem teve quatro filhos: Carlos, Carmem, Cássia e Claudio.

Logo após se casarem, mudaram-se para Belo Horizonte e posteriormente para Nova Lima, por volta do ano de 1984 – 1985. Ela que sempre foi de origem humilde, apostou na vinda para a cidade de Nova Lima, na expectativa de melhorar de vida.

Conviveu durante toda sua vida com as sequelas de uma paralisia infantil, o que lhe dificultava a locomoção. Era difícil conseguir empregos fixos, além de não ter com quem deixar os seus filhos, a vida de Dona Laura foi dura e de muita luta.

Vítima de violência doméstica, com muito sacrifício criou seus quatro filhos, pessoas de bem, educadas, trabalhadoras e honestas, fruto de uma boa educação.

Inicialmente morou no bairro José de Almeida, e posteriormente conseguiu adquirir um lote na Vila Industrial, onde viveu até seus últimos dias.

Dona Laura sempre foi uma pessoa divertida, alegre e que gostava muito de conversar. Muito querida pelos vizinhos, era lavadeira da biquinha do José de Almeida, sendo que também costurava suas próprias roupas e de seus filhos.

Fiel da Assembleia de Deus, situada no bairro Vila Industrial, com suas limitações ela não deixou de renovar sua fé em Deus.

Dona Laura foi uma das mulheres fortes que sobreviveram às dificuldades da desigualdade social no Brasil, mas nunca deixou de ter fé e assim foi até o dia que nos deixou.

Nomear a Rua "C" da Vila Industrial com o nome de **LAURA LOPES DE SOUZA** perpetuará as boas lembranças de uma mulher exemplo, a qual, mesmo com as inúmeras dificuldades lhe impostas pela agrura da vida, não deixou de mostrar a todas a importância do cuidar.

Diante disso, conto com meus pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Nova Lima, 29 de novembro de 2022.



Viviane Gomes de Matos
Vereadora



36 R. C

3 anos atrás · [Ver mais datas](#)

